

José Roberto Santos Neves

Caetano, Gil e direitos autorais!

José Roberto Santos Neves

neves-jose@uol.com.br

Protagonistas do Tropicalismo, um dos principais movimentos artísticos do país no século XX, Caetano Veloso e Gilberto Gil compartilham ideias comuns e uma visão muito particular do mundo, mas em alguns casos ocorre uma ruptura entre eles. Como agora, sobre uma questão que envolve diretamente a classe artística: o direito autoral.

No mês passado, a "Folha de S. Paulo" publicou a posição dos dois artistas sobre o tema. Caetano foi inflexível: "Ninguém toca em um centavo dos meus direitos autorais". Por sua vez, Gil defendeu o Creative Commons, novo padrão de licenciamento de criações intelectuais que permite aos artistas definir juridicamente quais intervenções terceiros podem ou não fazer em sua obra: "A discussão precisa subir de patamar (...). A vida anda, a fila anda".

Não é preciso ser especialista no assunto para perceber que ambos sustentam argumentos convincentes. Caetano tem todo o direito de controlar sua obra com mão de ferro, afinal foi de sua mente inquieta que nasceram obras-primas como "Alegria, Alegria", "O Quereres", "Sampa", "Terra", "Trilhos Urbanos" etc. Por que ele deveria autorizar a quem sequer conhece a fazer versões, releituras, samplers, mash-ups de suas canções, sem receber um tostão? E mesmo que essa cessão seja gratuita, quando for de interesse do compositor, ele sempre deverá ter autonomia para aprovar - ou não - a sua gravação.

Gil também está certíssimo em seu raciocínio. Segundo ele, o Creative Commons representa um avanço para os criadores, pois permite a eles determinar "como, quando e quais usos serão feitos de suas canções, de seus textos, de sua dramaturgia". Mais: as CC não são monopólio. Ninguém é obrigado a usá-las se não quiser. Se o artista quiser delegar o controle de sua obra a uma editora ou escritório, como o Ecad, ele que o faça.

O problema está na forma como essa discussão tem sido conduzida. Vejo nas redes sociais uma espécie de maniqueísmo que coloca Gil como a modernidade, por estar a favor da "revolução" proporcionada pela internet, ao contrário de Caetano, que representa o "atraso", aquele que quer inutilmente frear as maravilhas da grande rede. Gil seria o bem; Caetano, o mal.

Trata-se de uma visão simplista - para não dizer ingênua - que não soluciona o foco central da questão: como regulamentar a atividade do compositor no mundo pós-web? Ou, sendo mais fatalista: há espaço para o compositor no mundo pós-web?

Nunca é demais lembrar o exemplo de Cartola. Nos anos 30, o baluarte da verde-e-

José Roberto Santos Neves

rosa vendia sambas a Francisco Alves e Mário Reis para sobreviver. Duas décadas depois, desiludido com a Mangueira, largou a escola e foi ganhar a vida como vigia de prédio e lavador de carros em Ipanema. Lá, foi reconhecido pelo jornalista Sérgio Porto, que o reconduziu ao seu habitat natural. Voltou então a compor, casou-se com Dona Zica, abriu o Zicartola, teve canções gravadas por vários intérpretes e, somente em 1974, seis anos antes de sua morte, conseguiu gravar seu primeiro disco.

Tudo o que se pagar hoje em direitos autorais à família de Cartola será pouco diante do legado artístico que ele nos deixou. Mas tenho a impressão de que uma parcela dos consumidores de música, em geral jovens de classe média, acha bonito cantar os sambas de compositores pobres, humildes e moradores do morro, mas desconsidera a ideia de que eles devem ser remunerados pela riqueza que nos oferecem, esquecendo que muitos deles dependem de sua inspiração para ter uma vida digna e continuar nos brindando com o seu ofício. Sim, porque a música é um ofício, como declamou o mestre Paulo César Pinheiro.

Quem é que vai pagar por isso?